DECRETO Nº 13.965, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera os incisos do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Luciana Maria De Araújo;
II - Aparecida Gonçalves Oliveira Moreira;
III - Sirléia Moreira Tavares;
IV - Jaqueline Pereira dos Santos;
V - Maria Cristina Silva;
VI - Márcia Luisa Dos Santos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2020.

Divinópolis, 07 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Juliano Soares Prado
Secretário Municipal de Assistência Social

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município